

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 237.** Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil  
2 e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de  
3 Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida  
4 pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Aline Zampar, Andréia Zilio Dinon, Edir Oliveira da Fonseca, Elisandra Rigo, Gabriel  
6 Sasseti Klein, Geórgia Ane Raquel Sehn, Kiciosan da Silva Bernardi, Leticia de Lima Trindade,  
7 Lucíola Bagatini, Marcel Manente Boiago, Maria Luísa Appendino Nunes Zotti, Renata Tumelero,  
8 Rosana Amora Ascari e Silvana dos Santos Zanotelli. **Atas: Leitura, discussão e aprovação.**  
9 Ata nº 235 de 26.02.2024 SGPe 4842/2024. Ata nº 236 de 25.03.2024 SGPe 9987/2024. Não  
10 há discussão e as atas são aprovadas por unanimidade. Profa. Geórgia questiona sobre como  
11 são disponibilizadas as atas do Conselho de Centro. A secretária Samara esclarece que as atas  
12 são disponibilizadas via SGPE, e são informadas na pauta juntamente dos processos. Prof.  
13 Cleuzir informa que desde que entrou na Direção Geral as atas possuem o número  
14 disponibilizados via e-mail. **Em Expediente.** Profa. Kiciosan solicita inversão de ordem do  
15 processo sob sua relatoria, de item 3.10, Processo 11366/2024, para ser relatado por primeiro.  
16 A solicitação é aprovada por unanimidade. Prof. Cleuzir solicita a inclusão de moções na pauta,  
17 e solicita a leitura da secretaria do CONCEO de e-mail com esse pedido. A secretária Samara  
18 realiza a leitura de e-mail que requer aos conselheiros a discussão e aprovação de moções à  
19 Reitoria sobre os assuntos: Lançamento dos Processos de licitações das construções dos prédios  
20 do departamento de Enfermagem e Administrativo, bem como atendimento a relação de obras  
21 do Centro apresentadas à CEPO; Contratação de pessoal para o Centro, em virtude dificuldade  
22 e alta demanda de trabalho no administrativo e falta de técnicos em áreas específicas;  
23 PROCESSO Nº 10893/2023; origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral; interessado: Cleuzir da  
24 Luz; assunto: Aprovação da criação das Funções Gratificadas na UDESC Oeste/CEO:  
25 "Coordenadoria de Comunicação", "Coordenadoria do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação  
26 do Leite (NCTI)" e "Coordenadoria de Administração" (vinculadas ao cargo "Coordenadoria de  
27 Apoio Administrativo/Acadêmico" - FC 03); relator conselheiro Everton Skoronski. Vista ao  
28 conselheiro Antônio Heronaldo de Sousa na sessão de 12-03-2024, que trata sobre matéria  
29 aprovada no ConCEO, GT específico para o assunto e corroborado pelo reitor quando encaminhou  
30 para os conselhos superiores. Prof. Cleuzir esclarece que a ideia é elaborar moções sobre os  
31 assuntos lidos, e contextualiza a necessidade de envio das moções nesse momento. Profa.  
32 Rosana compreende que a moção deve tramitar via processo SGPe, e dessa forma é favorável  
33 à tramitação. Prof. Cleuzir esclarece que não vê problemas na tramitação via processo, mas que  
34 o próprio regimento esclarece matérias que necessitam de processo para tramitação e outras  
35 que o dispensam. E não há obrigatoriedade nesse caso, de toda forma não vê óbice na aprovação  
36 desta forma. Profa. Geórgia compreende que o trabalho de coordenação do NCTI é extenuante  
37 e não é justo que o docente trabalhe a mais de graça, portanto é favorável à moção. A servidora

38 Renata questiona se a função do NCTI não foi aprovada ainda. Prof. Cleuzir explica que o  
39 regimento do NCTI foi aprovado no CONSUNI, mas a função de Coordenadoria foi aprovada  
40 somente no GT, e está para análise da CAP. O parecer do relator na CAP foi postado no fim de  
41 semana e de forma contrária à solicitação da FC, ainda que ela já tenha sido discutida e aprovada  
42 em GT específico. Explica que a sugestão do docente é que a FC seja rediscutida em outro  
43 momento. A secretaria do Conselho de Centro cria processo para encaminhamento da moção ao  
44 NCTI. Prof. Cleuzir lê o art. 34 do Regimento do CONCEO, que estabelece que as decisões do  
45 CONCEO podem ocorrer sob a forma de moção, e não necessitam da tramitação de processo  
46 para tanto. A secretária Samara cria Processo SGPe para a tramitação da moção sob o nº  
47 17201/2024. A inclusão do processo é aprovada por unanimidade. Prof. Cleuzir solicita regime  
48 de urgência da moção em virtude da reunião da CAP, que é aprovado por unanimidade. **Ordem**  
49 **do dia. PROCESSO SGPe 11366/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de  
50 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação "Ofício sobre a  
51 solicitação de viagem de estudos para a disciplina de Ciência e Tecnologia de Polímeros (Eng  
52 Química - 6º P)". Interessado(a): Cátia Capeletto. Relator(a): Kiciosan da Silva Bernardi Galli.  
53 A relatora compreende que a viagem agregará conhecimento aos alunos e trata-se de uma  
54 metodologia prática de estudos. Informa que a atividade está vinculada à disciplina de Ciência  
55 e Tecnologia de Polímeros dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química e tem  
56 previsão de participação de dez acadêmicos mais um professor. Por fim relata que no processo  
57 constam todos os documentos exigidos, mas ainda não há a relação nominal e a assinatura dos  
58 alunos que farão a viagem. A relatora é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade.  
59 **PROCESSO SGPe 10250/2024.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem.  
60 Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento na disciplina LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL  
61 do Curso de Enfermagem-UDESC". Interessado(a): Lucimare Ferraz. Relator(a): Marcel Manente  
62 Boiago. O relator informa que constam no processos os documentos pertinentes de  
63 comprovação, qual seja o certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Produção e  
64 Revisão de Textos, emitido pela UNOCHAPECÓ e atestado de experiência profissional pela  
65 mesma instituição. O relator é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO**  
66 **SGPe 9015/2024.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto:  
67 Discussão e aprovação "Processo de Credenciamento de Docente em Curso de Graduação".  
68 Interessado(a): Arnildo Korb. Relator(a): Aline Zampar. A relatora informa que o docente atende  
69 aos itens I e VI da Resolução Nº 001/2023 – CONCEO, e assim é de parecer favorável. Aprovado  
70 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 11118/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento  
71 de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Pedido de  
72 credenciamento de docente". Interessado(a): Bruna Klein. Relator(a): Leticia de Lima Trindade.  
73 A relatora informa que o processo está devidamente instruído de acordo com as resoluções  
74 pertinentes, e informa ser de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**

75 **10522/2024.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão  
76 e aprovação "Requerimento de visitas técnicas a Universidad Europea de Madrid e New York  
77 University, junto a eventos internacionais.". Interessado(a): Jouhanna Do Carmo Menegaz.  
78 Relator(a): Andreia Zilio Dinon. A relatora informa que o afastamento foi solicitado pela  
79 professora com ônus limitado à Udesc por um período de 17 dias (29 de maio a 16 de  
80 junho/2024). As passagens e hospedagens fornecidas pelos parceiros e as atividades vinculadas  
81 com a área de atuação da professora com vistas a estreitar parcerias com universidades que  
82 possam resultar em convênios. A docente informa que durante o período de afastamento todas  
83 as atividades de ensino, pesquisa e extensão serão antecipadas ou organizadas junto aos colegas  
84 que partilham disciplina. A relatora é de parecer favorável. O processo é aprovado por  
85 unanimidade. **PROCESSO SGPe 13161/2024.** Origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de  
86 Pesquisa e Pós-graduação. Assunto: Homologação de ad referendum "Solicitação de indicação  
87 de membros, titular e suplente, para atuarem junto a Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste,  
88 representando o Departamento de Enfermagem". Interessado(a): Maria Luisa Appendino Nunes  
89 Zotti. Relator(a): Vanessa Isabel de Marco Canton. A suplente, técnica Renata Tumelero, lê o  
90 parecer da relatora. Informa que se trata de alteração dos membros representantes do  
91 Departamento de Enfermagem na Comissão de Pesquisa da UDESC Oeste, e informa que a  
92 alteração é necessária em função do encerramento do mandato dos professores representantes  
93 anteriores. A nova representação é formada pelas Profas. Carla Argenta e Olvani Martins da  
94 Silva. A relatora é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**  
95 **14618/2024.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto: Discussão  
96 e aprovação "Indicação de Comissão de Vestibular do CEO para 2024.". Interessado(a):  
97 Fernanda Karla Metelski. Relator(a): Vanessa Isabel de Marco Canton. A suplente, técnica Renata  
98 Tumelero, lê o parecer da relatora. A relatora informa que o processo trata da propositura de  
99 comissão do vestibular, a que a interessada solicita a recondução da comissão anterior. Relata  
100 a composição da comissão e que o vestibular ocorrerá em 16/06/2024. A relatora é de parecer  
101 favorável à aprovação da comissão com recondução. O processo é aprovado por unanimidade.  
102 **PROCESSO SGPe 8043/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de  
103 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação "Solicitação de visita técnica na  
104 farmaceutica Prati-Donaduzzi na cidade de Toledo". Interessado(a): Mônica Bagnara. Relator(a):  
105 Rosana Amora Ascari. A relatora informa que o objetivo da viagem é possibilitar o contato dos  
106 alunos com processos e instalações industriais de modo a expandir o conhecimento das áreas  
107 de atuação dos acadêmicos do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química,  
108 além de possibilitar networking para campos de estágio. Cita ainda que há disponibilidade de  
109 recurso pelo Departamento, e que a viagem de estudos faz parte das atividades acadêmicas da  
110 disciplina de Catálise Heterogênea. Tendo em vista a disponibilidade de recurso e documentação  
111 de acordo com as normativas institucionais, é favorável ao pedido de viagem. O processo

112 é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 10834/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -  
113 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação  
114 "Solicitação de visita técnica para a Semana Acadêmica dos cursos de Engenharia de Alimentos  
115 e Engenharia Química da UDESC". Interessado(a): Geórgia Ane Raquel Sehn. Relator(a): Silvana  
116 dos Santos Zanotelli. A relatora informa que a solicitação trata-se de viagem para empresa  
117 localizada na cidade de São Miguel do Oeste. A viagem contemplará visita técnica que também  
118 será atividade da Semana Acadêmica dos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia  
119 Química da UDESC. Há disponibilidade orçamentária e o pedido respeita o exigido pela  
120 Resolução 02/2020 - CONCEO. A relatora é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade.  
121 **PROCESSO SGPe 9069/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de  
122 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação "Solicitação de transporte para  
123 realização de visita Técnica na empresa GRUPO EKO'7, Semana Acadêmica dos Cursos de  
124 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.". Interessado(a): Cátia Capeletto. Relator(a):  
125 Edir Oliveira da Fonseca. O relator informa que o pedido está de acordo à Resolução 02/2020 -  
126 CONCEO, e é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**  
127 **12085/2024.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto:  
128 Homologação "Visita técnica ao LAPENF UFRGS com os discentes da disciplina de enfermagem  
129 no cuidado perioperatório.". Interessado(a): Danielle Bezerra Cabral. Relator(a): Geórgia Ane  
130 Raquel Sehn. A relatora informa que os documentos apresentados e os prazos de tramitações  
131 estão de acordo com o previsto no capítulo II da Resolução 02/2020 - CONCEO, e a visita  
132 foi aprovada por unanimidade no departamento de enfermagem e também na comissão de  
133 ensino do centro de Educação Superior do Oeste. **Homologações de Projeto de Pesquisa**  
134 **(relatoria em bloco):** Relator(a): Leticia de Lima Trindade. **Processo SIGAA PVE051/2024.**  
135 Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.  
136 Assunto: Homologação de Projeto de Pesquisa "Avaliação dos processos de secagem de produtos  
137 de origem vegetal". Interessado(a): Marlene Bampi. **Processo SIGAA PVE027/2024.** Origem:  
138 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de Projeto de  
139 Pesquisa "TECNOLOGIAS PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE  
140 ENFERMAGEM". Interessado(a): Carla Argenta. **Processo SIGAA PVE053/2024.** Origem:  
141 UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação de Projeto de Pesquisa  
142 "Sistema meteorológico NASA POWER como ferramenta de análise da relação tempo, clima,  
143 produção e qualidade do leite". Interessado(a): Maria Luisa Appendino Nunes Zotti. **Processo**  
144 **SIGAA PVE052/2024.** Origem: Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem.  
145 Assunto: Homologação de Projeto de Pesquisa "ATELIÊ DE DESENVOLVIMENTO DE  
146 TECNOLOGIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO  
147 TRANSMISSÍVEIS". Interessado(a): Olvani Martins da Silva. Profa. Leticia descreve a descrição  
148 básica dos projetos bem como os participantes e carga horária de cada projeto em homologação.

149 Manifesta ser de parecer favorável às homologações dos projetos de pesquisa. Prof. Cleuzir  
150 explica que os projetos de pesquisa e extensão passarão por homologação em bloco no Conselho  
151 de Centro. Profa. Leticia solicita que se contabilize o número de processos designados nessa  
152 reunião do Conselho de Centro pois para a homologação também é trabalhosa a análise.  
153 Manifesta ainda a dificuldade em relação à ferramenta SIGAA. Sabe que outras universidade  
154 utilizam a plataforma, mas compreende que não é uma plataforma intuitiva. Lamenta que não  
155 se discuta a implantação desse tipo de plataforma antes de sua efetivação. Lamenta o fato de  
156 não ser uma plataforma intuitiva, que a forma de organização se modifica de um processo para  
157 outro, além do fato de que os PDFs se corrompem muito. A ferramenta não tornou mais fácil  
158 nem para quem realiza a gestão nem para quem realiza o relato do processo. Profa. Maria Luísa  
159 agradece o feedback da Profa. Leticia, e informa que estão enfrentando muitos problemas no  
160 gerenciamento do sistema SIGAA, tanto para inserir os documentos nos processos bem como  
161 na tramitação. Solicita para que diante da verificação de problemas identificados, realize-se  
162 chamados para enviar à PROPPG para que se realizem as correções necessárias ao sistema.  
163 Entende que apesar de tudo, houve um avanço em realização à secretaria, pois antes se  
164 baixavam todos os projetos da plataforma para colocar dentro de um SGPE só. Era necessário  
165 gerar PDFs para que o relator no CONCEO pudesse ter acesso ao teor dos processos, enquanto  
166 hoje, ao acessar o sistema, o relator consegue ter acesso a tudo. Entretanto, de fato estão sendo  
167 enfrentados muitos problemas técnicos em relação ao SIGAA. Profa. Silvana observa que os  
168 conselheiros não têm acesso ao conteúdo dos processos. A técnica Renata diz que de fato o  
169 SIGAA contribuiu bastante por contemplar várias informações que antes o sistema não  
170 contemplava. Pensa que será muito benéfico quando for possível inserir as demais áreas e  
171 utilizar todos dentro do mesmo sistema. Profa. Maria Luisa esclarece que dentro do SIGAA há  
172 uma opção para acessar como servidor e conseguir consultar os processos. As homologações  
173 dos processos são aprovadas por unanimidade. **PROCESSO SGPe 16273/2024.** Origem:  
174 UDESC/CEO/DAD - Direção de Administração. Assunto: Discussão e aprovação "Apresentação  
175 de prestação de contas da UDESC Oeste – Exercício 2023". Interessado(a): Afonso Romano  
176 Brustolin Baldo. Relator(a): Cleuzir da Luz. Prof. Cleuzir da Luz informa que manterá o processo  
177 em diligência para ser analisado na próxima reunião devido às férias dos diretores Afonso Baldo  
178 e Fernanda Metelski. **PROCESSO SGPe 17201/2024.** Origem: UDESC/CEO/DG - Direção  
179 Geral. Assunto: Discussão e aprovação de moções do Conselho de Centro do CEO/UDESC Oeste  
180 à Reitoria. Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Cleuzir da Luz. Decide-se que será discutida  
181 primeiro a moção sobre a função de confiança do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação. Prof.  
182 Cleuzir contextualiza que a discussão a respeito das funções de confiança iniciou porque havia  
183 somente duas funções de confiança ainda disponíveis para elaboração pela UDESC e cinco  
184 centros que desejavam muito essas funções. Em função disso, à época o Prof. Dilmar Baretta  
185 criou Grupo de Trabalho para discutir e ranquear as duas funções gratificadas restantes. Decidiu-

186 se no GT que iria se ranquear as solicitações de função para as duas funções disponíveis, e  
187 buscou-se criar critérios para as funções na UDESC também. Então pelo GT foi aprovada a função  
188 de confiança do NCTI para o CEO, em função das diversas responsabilidades e voluptuosidade  
189 do empreendimento em tela, e realmente há muitas questões administrativas para serem feitas.  
190 Entretanto, alguém precisa chefiar esse trabalho, o que hoje é feito pela Profa. Andreia em  
191 função do afastamento da Profa. Darlene, e já foi feito por outras pessoas sem função no  
192 passado. Informa que a Profa. Andreia enviou e-mail questionando a não aprovação da função,  
193 pois se trata de muito trabalho para que o docente assuma sem uma contraparte. Prof. Cleuzir  
194 frisa mais uma vez que o Prof. Heron, que apresentou parecer sugerindo a rediscussão da FC  
195 em outro momento, já havia aprovado a FC para o CEO dentro do GT. Explica que o objetivo da  
196 moção é que a CAP compreenda e respeite o trabalho feito pelo GT. Prof. Marcel também  
197 manifesta-se de forma favorável à moção por todo o trabalho e esforços destinados ao NCTI, e  
198 preocupa-se em relação ao futuro do Núcleo se não houver o apoio da Reitoria. Profa. Kiciansan  
199 sugere uma moção para a CAP e também para o CONSUNI, já que após a tramitação na CAP o  
200 processo vai para o CONSUNI. Pontua que não se entende a dimensão e a importância do NCTI.  
201 Profa. Elisandra contextualiza que o NCTI começou como o Laboratório de Qualidade do Leite  
202 que era conduzido pelo Prof. Gilmar, e mais tarde houve uma alteração no foco do projeto. Por  
203 fim, houve a negociação junto a Bancada da Assembleia Legislativa onde se reconfigurou o  
204 projeto, já na época do Prof. Dilmar na Reitoria. Prof. Cleuzir realiza a leitura do processo do GT  
205 de discussão das funções e sua composição. Compreende que a função de confiança é  
206 fundamental para que as demandas tenham o andamento adequado. O prédio não pode ficar  
207 parado, e há previsão de vinte milhões para compra de equipamentos, e falta de técnicos do  
208 Centro. Profa. Andreia contextualiza que se terá muito trabalho agora e por muito tempo ainda,  
209 e trata-se de função muito exigente a responsabilidade pelo NCTI. Renata lembra que  
210 atualmente o CEO não tem representante no CAP, e por conta disso torna-se ainda mais  
211 importante que a moção seja bem fundamentada e encorpada, se outra conselheira levar à CAP  
212 a moção. Prof. Edir compreende que a moção à atitude do Prof. Heron deveria ser de repúdio.  
213 Profa. Silvana sugere que não se coloque em uma posição de enfrentamento, e adote-se uma  
214 posição de apelo ao CAP e depois ao CONSUNI. Prof. Cleuzir comenta eu sobre a questão de  
215 pessoal não há ninguém para chamar, pois o concurso de técnico de nível de suporte já venceu,  
216 e só está ainda vigente o concurso para técnico de desenvolvimento, mas que o CEO não tem  
217 vagas de concurso para chamar. No passado o CEO tentou outras vagas de desenvolvimento,  
218 mas não conseguiu. Explica ainda que há parecer da PROJUR que compreende que não é possível  
219 se chamar vaga de uma cidade para outra, e portanto não há vaga para chamar. Para o NCTI  
220 há uma possibilidade de contratar pela força de Bolsa pela FAPESC, para contratar um  
221 administrador, o que está sendo viabilizado junto ao Pró-Reitor Pezzin, mas para o Departamento  
222 das Engenharias não há essa possibilidade. A Reitoria informou que está trabalhando para

223 conseguir concurso para técnico e docente, e quinze vagas para o concurso de desenvolvimento.  
224 O Conselho de Centro constrói conjuntamente a redação da moção. Profa. Rosana comenta que  
225 se sente incomodada com os docentes realizando trabalho que compreende de técnicos, como  
226 orçamento para compra de equipamentos. Não há carga horária disponível para os docentes  
227 conseguirem conduzir todas as suas atividades. A servidora Renata comenta que sabe que o  
228 processo é realmente burocrático, e após a modificação das licitações isso parece ter se tornado  
229 ainda mais burocrático. Comenta que os técnicos específicos para as áreas conseguem auxiliar  
230 bastante, pois o próprio setor de Compras já está bastante sobrecarregado, por mais que os  
231 técnicos possuam boa vontade de atender às demandas. A falta de técnicos certamente  
232 sobrecarregará os docentes também. Prof. Cleuzir diz que estava entre os objetivos da Direção  
233 a modificação da questão dos orçamentos, mas não foi possível. Comenta que a saída da  
234 servidora Carla juntamente à modificação da lei de licitações dificultou bastante o andamento  
235 das atividades também, e apesar da intenção não se conseguiu aumentar o número de pessoas  
236 no setor. A secretária Samara lê a redação final da proposta de moção, que é aprovada por  
237 unanimidade para ser enviada aos Conselheiros da CAP. Define-se que as próximas moções  
238 serão trazidas para a próxima reunião do Conselho de Centro do CEO. **Comunicações**  
239 **Pessoais.** Profa. Maria Luísa reforça a solicitação para divulgação dos editais de iniciação  
240 científica com submissão até 03 de junho. Os professores que decidirem por concorrer devem  
241 ter edital vigente até agosto do ano que vem. Tem-se um diferencial esse ano, que é o cadastro  
242 dos planos de trabalho. O professor poderá cadastrar até 03 planos inclusive para os discentes  
243 que serão voluntários. Profa. Rosana informa que haverá a Semana da Enfermagem nos dias 20  
244 e 21 de Maio a Semana da Enfermagem e Congresso Brasileiro de Tecnologia e Inovação em  
245 Saúde no Centro de Eventos, na segunda e terça-feira. Comenta que se teve 362 inscrições e  
246 104 trabalhos de resumos expandidos, e na Semana da Enfermagem 158 inscrições e 65  
247 trabalhos de resumos expandidos. Além disso está se estimando uma boa participação da  
248 comunidade externa também. Há pessoas inscritas de outros estados inclusive com custeamento  
249 por Prefeituras para participação nos eventos. Também conseguiu-se recurso externo para  
250 viabilizar alguns custos. Profa. Aline cita que estão na parceria com mais duas organizações para  
251 viabilizar o ZOOTECH, que ocorrerá de 13 a 17 de maio no Centro de Eventos. O evento contará  
252 com mais de 800 inscritos com pessoas de todo o país. Além disso, também ocorrerá junto o  
253 Fórum de Coordenadores de Zootecnia e mais um evento. Comenta que a organização do evento  
254 está sendo bem desafiadora, mas está se fazendo o melhor para levar o nome da UDESC e  
255 divulgar o curso e a instituição. Prof. Cleuzir comenta que é muito gratificante receber esses  
256 eventos, e auxilia muito na divulgação do nome da instituição também. Não houve mais  
257 interessados na comunicação então o Prof. Cleuzir da Luz, Presidente do CONCEO, agradeceu a  
258 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk,  
259 secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada

260 por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó,  
261 aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

---

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CONSELHEIROS:





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **99DJEX75**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 29/05/2024 às 16:13:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GEORGIA ANE RAQUEL SEHN** (CPF: 008.XXX.080-XX) em 29/05/2024 às 16:15:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:58 e válido até 13/07/2118 - 13:55:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREIA ZILIO DINON** (CPF: 041.XXX.249-XX) em 29/05/2024 às 16:15:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LETICIA DE LIMA TRINDADE** (CPF: 805.XXX.220-XX) em 02/06/2024 às 18:27:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:23 e válido até 13/07/2118 - 14:32:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA TUMELERO** (CPF: 058.XXX.099-XX) em 03/06/2024 às 09:25:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 03/06/2024 às 10:25:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 03/06/2024 às 14:38:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDIR OLIVEIRA DA FONSECA** (CPF: 914.XXX.089-XX) em 03/06/2024 às 19:38:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:00 e válido até 30/03/2118 - 12:39:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KICIOSAN DA SILVA BERNARDI** (CPF: 942.XXX.759-XX) em 04/06/2024 às 12:55:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:16 e válido até 30/03/2118 - 12:44:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 05/06/2024 às 19:54:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



**LUCIOLA BAGATINI** (CPF: 914.XXX.530-XX) em 13/06/2024 às 14:30:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:47 e válido até 30/03/2118 - 12:44:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTU3ODZfMTU4MThfMjAyNF85OURKRVg3NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015786/2024** e o código **99DJEX75** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.